



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 043, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Revogar a Resolução 2ª SUB Nº 035, de 20 de julho de 2022, de designação extraordinária da Defensora Pública Aline Valério Bastos para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como para realização das audiências criminais e da execução penal designadas à DPE-PR na comarca, devido ao retorno das férias da Defensora Talita Devós Faleiros.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, IX da Resolução DPG 248/2021.

RESOLVE

Art. 1º. Revogar, devido ao retorno das férias da Defensora Pública Talita Devós Faleiros, a Resolução 2ª SUB Nº 035, de 20 de julho de 2022, que designou extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **ALINE VALÉRIO BASTOS** para atuar na 5ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio, bem como para realizar as audiências criminais e da execução penal designadas à DPE-PR na comarca, quando não colidissem com a pauta do seu ofício titular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROTOCOLO



Documento: **Res.0432022revogacaodesignacaoextraordinariaDraALINE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Muller Silva** em 13/09/2022 16:26.

Inserido ao protocolo **19.242.946-3** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 13/09/2022 14:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49577438cb2af08c870794c391604474.